



AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE
TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E
DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
AGETRANSP

DELIBERAÇÃO AGETRANSP Nº. 244

DE 30 DE JUNHO DE 2010.

CONCESSIONÁRIA ROTA 116 -
REPROGRAMAÇÃO DOS INVESTIMENTOS
- PROPÕE SUSPENSÃO DO PAGAMENTO
DE OUTORGA REFERENTE A 2010.

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGETRANSP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no processo regulatório nº. E-04/077.341/2002, pela unanimidade do Conselho Diretor,

DELIBERA:

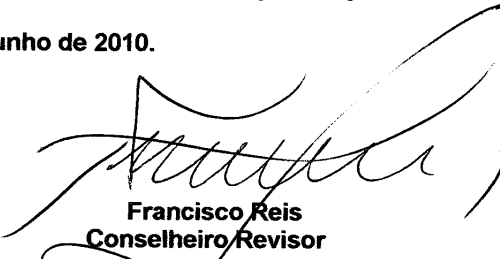
Art. 1º - Propor ao Poder Concedente, na representação da FUNDAÇÃO DER-RJ, que conceda a suspensão do cronograma de pagamentos do valor da outorga relativa ao exercício de 2010, até que sejam decididas as questões sob apreciação nos autos do Processo E-04/077.341/2002, que trata da reprogramação dos investimentos da Concessionária;

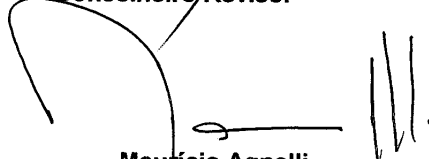
Art. 2º - Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 30 de Junho de 2010.


João Carlos da Silveira Loureiro
Conselheiro Relator


Herval Barros de Souza
Conselheiro Vogal


Francisco Reis
Conselheiro Revisor


Maurício Agnelli
Conselheiro Presidente do Julgamento